



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Circular n.º 45/2017

Assunto: Sessão Ordinária 14/11/2017

Senhor(a) Vereador(a),

Atendendo determinação do Senhor Presidente, comunico à Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária, a se realizar dia 14 de novembro de 2017 às 18:30 horas; está assim constituída:

1. Projeto de Resolução n.º 12/17, que altera os artigos 82, 83 e 84 do Regimento Interno da Casa de Leis, Resolução nº 05/2011. Autoria da Mesa Diretora; **(Dependente de parecer)**
2. Projeto de Lei n.º 147/17, que acrescenta parágrafo único no art. 1º da Lei nº 2.953/1996, que institui o Código de Posturas do Município de Valinhos. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani;
3. Projeto de Lei n.º 246/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos cronogramas das atividades dos órgãos municipais que especifica e dá outras providências. Autoria do vereador Roberson Costalunga "Salame";
4. Projeto de Lei n.º 251/17, que institui a "Semana de Incentivo à Prática de Brincadeiras Antigas" nas escolas de ensino fundamental da rede pública de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Kiko Beloni;
5. Projeto de Lei n.º 255/17, que institui o Dia Municipal de Prevenção à Gravidez na Adolescência. Autoria da vereadora Dalva Berto; **(Com Emenda nº 01)**
6. Projeto de Lei n.º 256/17, que declara de utilidade pública a Associação Tathagatagarbha - ATG, na forma que especifica. Autoria do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani;
7. Projeto de Lei n.º 258/17, que desobriga pessoas obesas em geral e gestantes em estado avançado de gravidez a passarem pela catraca quando do embarque e desembarque em todos os veículos que operam o transporte público de passageiros no Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi; e
8. Projeto de Lei n.º 266/17, que institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município a Semana de Defesa e Proteção da Vida e o Dia do Nascituro. Autoria do vereador André Leal Amaral. **(Com Emenda nº 01)**

Valinhos, em 09 de novembro de 2017.

Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) à Câmara Municipal de Valinhos